


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Independência, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL003/23**, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE PROCESSOS E MANDADOS JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE do município de Independência/CE, e respaldado no Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do licitante remanescente.

Independência-Ce, 27 de junho de 2023.



Antônio Edi Vieira Coutinho
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde